

INTRODUÇÃO

O tribunal de Justiça de Santa Catarina, em um processo de evolução dos serviços disponíveis no portal e-SAJ, passa a disponibilizar a peritos, leiloeiros, tradutores e administradores de massas falidas a possibilidade de utilizar os sistemas de Peticionamento Eletrônico e de Recebimento de Intimações Eletrônicas. Para cada categoria destes profissionais foi disponibilizado um novo perfil no portal, conforme é apresentado nas seções seguintes.

IMPORTANTE: como o portal e-SAJ está em constante evolução, é possível que algumas imagens abaixo não correspondam fielmente às páginas ilustradas, contudo, a essência da operação apresentada permanece inalterada.

1 - PERFIS E AUTORIZAÇÕES

Estarão liberados no Portal e-SAJ, além dos usuários com perfil de advogado, o acesso para usuários que possuem os seguintes perfis: Perito, Leiloeiro, Tradutor/Intérprete e Administrador de Recuperação Judicial/Falência. Estes novos perfis terão acesso aos seguintes serviços:

- **Receber intimações:** poderão receber intimações em processos eletrônicos nos quais estejam vinculados.
- **Peticionar intermediárias:** poderão encaminhar petições intermediárias para qualquer processo em que estejam vinculados. Podem, por exemplo, encaminhar pelo peticionamento eletrônico o Laudo resultante de perícias realizadas no processo.
- **Consultar petições:** poderão consultar as petições intermediárias protocoladas ou salvas por seu usuário.
- **Consultar processos:** poderão consultar os processos de 1º grau em que estiverem vinculados.

OBS: a vinculação de peritos, leiloeiros, tradutores e administradores de massas falidas nos processos é realizada por servidor do Tribunal de Justiça, quando houver a nomeação no processo.

2 - CADASTRO E HABILITAÇÃO DE USUÁRIOS NO PORTAL

Para realizar o cadastro e habilitação de usuários no Portal, deve ser utilizada a opção "Identificar-se" que se encontra ao lado direito do cabeçalho (topo). Ao clicar na opção "Identificar-se", é exibido duas opções ao usuário:

- **Já estou habilitado:** utilizado por usuários que já possuem cadastro e senha de acesso ao Portal para utilizar os serviços disponíveis que necessitam de acesso restrito. O acesso também pode ser realizado com o certificado digital, informado o PIN para acesso.
- **Não estou habilitado:** utilizado por usuários que não possuem cadastro e senha de acesso. Para esses usuários é apresentada a página para cadastro, conforme exibido na Figura 1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

Bem-vindo > Cadastro de Usuário

MENU

Cadastro de Usuário

Orientações

- A confirmação deste cadastro será enviada para os endereços de e-mail informados no formulário abaixo.
- Preencha os campos abaixo para efetuar seu cadastro no e-SAJ. O seu CPF deverá ser utilizado para efetuar login no portal.

Dados do usuário

Nome* :

E-mail* :

Confirmação do e-mail* :

Email alternativo :

CPF* :

RG : Órgão emissor:

Telefone* :

Celular :

Gênero* : Masculino Feminino

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 1 - Cadastro de usuários

Após o preenchimento das informações da tela acima, o usuário deve clicar no botão "Enviar". O sistema valida as informações, armazena os dados e envia para o usuário um *e-mail* com as informações para confirmação do seu cadastro no Portal.

Após o recebimento do *e-mail*, o usuário deve clicar no *link* enviado para que seu cadastro seja confirmado. Clicando neste link será apresentada uma tela para criação da senha de acesso e seleção de perfis, conforme exibido na Figura 2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

Bem-vindo > Cadastro de Senha

MENU

Cadastro de Senha

Orientações

- Utilize o formulário abaixo para criar sua senha de acesso ao Portal e-SAJ.

Dados de acesso

CPF : 022.568.268-95

Senha* :

Confirmação da senha* :

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 2 - Criação de senha

Após a criação da senha, o portal apresenta a página para seleção do perfil pretendido pelo usuário, conforme apresentado na Figura 3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

João da Silva (sair)

Página inicial > Dados Pessoais > Gerenciamento de Perfis

MENU

Gerenciamento de Perfis

Orientações

- Selecione abaixo como você deseja acessar o Portal e-SAJ.
- Se alguns dos perfis selecionados necessitar de credenciamento do Tribunal de Justiça, o sistema informará após salvamento dos dados.

Acessar como

Usuário e-SAJ

Perito

Este perfil permite que você tenha acesso aos serviços restritos do Portal e-SAJ, como o peticionamento eletrônico de iniciais e intermediárias, a consulta de petições, o recebimento de intimações eletrônicas e a consulta de processos com acesso irrestrito aos autos dos processos em que o perito atua.

Atenção! Para acessar com este perfil, você precisa ter um certificado digital válido. Após salvar os dados será solicitada a validação com o certificado digital.

Leiloeiro

Tradutor/Intérprete

Administrador de Recuperação Judicial/Falência

Aterrador

Salvar

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 3 - Seleção de perfis

O usuário deve selecionar **apenas o perfil compatível** com sua participação nos processos do Tribunal de Justiça, pois ele somente poderá ter acesso aos processos cuja participação seja compatível com o perfil selecionado. Por exemplo, se o usuário selecionar o perfil Leiloeiro, ele não terá acesso aos processos em que for vinculado como Perito.

Após selecionar o perfil desejado, ao clicar no botão **"Salvar"**, o sistema exibe a tela destacada na Figura 4 para que o usuário valide seu cadastro através de seu certificado digital. Após clicar no botão **"Validar"**, o sistema verifica se os dados do certificado são válidos.

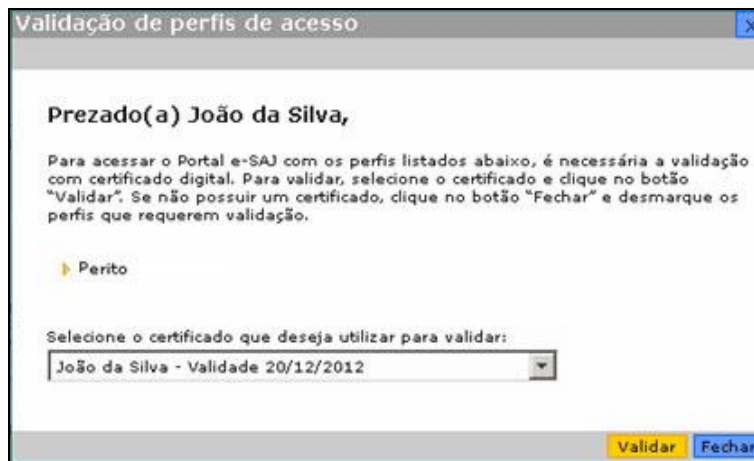


Figura 4 - Validação do perfil

A partir da avaliação do cadastro, o usuário é notificado por e-mail do resultado com as orientações para os próximos passos para identificar-se no Portal.

4 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 Intimações on-line

O serviço de intimações on-line permite aos usuários cadastrados no Portal e-SAJ o recebimento de intimações destinadas aos processos em que atuam, de forma eletrônica. As intimações realizadas pelo Portal dispensam qualquer outra forma de comunicação, seja a realizada por publicação em órgão oficial impresso ou em Diário da Justiça eletrônico, ou mesmo qualquer forma de intimação pessoal (como as realizadas por carta postal, na presença do intimando em cartório ou por meio oficial de justiça), já que têm a mesma força e valor de uma intimação pessoal (Lei 11.419/2006, art. 4º, § 2º). As intimações eletrônicas ocorrerão somente em processos eletrônicos, sendo que nos processos físicos o trâmite processual segue sem alterações neste aspecto.

O Portal consiste de dois serviços para intimações on-line: um para recebimento e outro para consulta do histórico de intimações recebidas eletronicamente. Os itens 4.1.1 e 4.1.2 tratam especificamente destes dois serviços.

4.1.1 Recebimento de intimações

O serviço de recebimento permite ao usuário pesquisar as intimações através do foro, vara, número de processo e natureza da comunicação, de acordo com os vínculos e permissões do usuário. A Figura 5 representa a página de pesquisa para recebimento de intimações.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

MENU

Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

Orientações

- Através deste serviço você pode pesquisar e receber intimações. Para as intimações que não forem recebidas pelo Portal no prazo de 10 dias, serão consideradas recebidas por expiração do prazo.

Dados para Pesquisa

Em nome de* : -- Selecione --

Foro :

Vara :

Processo :

Natureza da comunicação : Intimação Citação Ambas

Pesquisar **Limpar**

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 5 - Recebimento de intimações

Caso o usuário seja conveniado através de alguma entidade como, por exemplo, Ministério Público, ele pode pesquisar intimações em nome de seu(s) convênio(s), através do campo "Em nome de", como mostrado na Figura 6.

-- Selecione --

-- Selecione --

João da Silva

Ministério Público do Estado

Figura 6 - Escolha de perfil

Se o usuário não for conveniado a nenhuma instituição, ou ele desejar consultar intimações para outros tipos de participação que a ele estejam associados (como perito, leiloeiro, etc.), na caixa de seleção acima ele deve escolher o seu próprio nome. Uma nova caixa de seleção é então exibida para seleção, conforme Figura 7.

Dados para Pesquisa

Em nome de* : João da Silva

Tipo de participação* : -- Selecione --

Foro :

Vara :

Processo :

Natureza da comunicação : Intimação Citação Ambas

Pesquisar **Limpar**

Figura 7 - Tipo de participação

Após escolher o tipo de participação, o usuário deve preencher as informações para pesquisa. Após preencher as informações, o deve-se clicar no botão "**Pesquisar**" para que o sistema realize a pesquisa e exiba as intimações, como representado pela Figura 8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

MENU

Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

Orientações

- Através deste serviço você pode pesquisar e receber intimações. Para as intimações que não forem recebidas pelo Portal no prazo de 10 dias, serão consideradas recebidas por expiração do prazo.

Dados para Pesquisa

Em nome de * : João da Silva

Tipo de participação * : Perito

Foro : Capital

Vara :

Processo :

Natureza da comunicação : Intimação Citação Ambas

Pesquisar **Limpar**

Data de Disponibilização	Prazo do Ato	Número do Processo	Classe/Assunto Principal	Movimentação	Natureza da Comunicação
<input type="checkbox"/> 25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxx	Intimação
<input type="checkbox"/> 25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxx	Intimação
<input type="checkbox"/> 25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxx	Intimação

Exibindo: 1 até 3 de 3

Receber selecionados

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 8 - Recebimento de intimações

Na tela acima, o usuário seleciona as intimações que deseja receber e clica no botão **"Receber selecionados"**. Para que as intimações sejam recebidas, é obrigatório o uso do certificado digital. Neste caso, o sistema exibe ao usuário uma tela com as intimações selecionadas para recebimento, juntamente com a opção para seleção do certificado digital para validação. Tal situação é representada pela Figura 9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

MENU

Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

Orientações

- Ao dar ciência do ato, as seguintes intimações/citações serão recebidas em nome de João da Silva:
 - 25/11/2009 19:32:33 - Prazo do ato: 10 dias - Processo 0049100-06.2005.8.06.0010
- Para o recebimento, é requisito que o software Java 6 ou superior esteja instalado.

Certificado Digital

Selecione o certificado que deseja utilizar:

João da Silva - Validade 20/12/2012

Receber **Voltar**

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 9 - Confirmação do recebimento

Na tela acima, o usuário dá ciência do recebimento das intimações listadas. Após selecionar o certificado digital, o usuário deve clicar no botão **"Receber"**. Feito isso, o sistema gera um arquivo

no formato PDF para cada intimação a ser recebida com a ciência de cada uma delas e exibe ao usuário a tela de sucesso de recebimento das intimações, conforme ilustrado pela Figura 10.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

MENU

Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

As seguintes intimações/citações foram recebidos com sucesso:

<input type="checkbox"/>	Data de Disponibilização	Data da Ciência do Ato	Prazo do Ato	Número do Processo	Movimentação	Natureza da Comunicação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	27/12/2011	10 dias	00491000-06.2005.8.06.0010		Intimação

1

Imprimir selecionados

Voltar para o início

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 10 - Atos recebidos

Além da visualização das intimações recebidas, o usuário ainda pode imprimi-las através do botão “**Imprimir selecionados**”.

IMPORTANTE: se o usuário não receber as intimações dentro do prazo de 10 dias, contados da data de disponibilização, o sistema fará o recebimento automaticamente no 10º dia, e o prazo da intimação começará a correr como se o usuário tivesse realizado o recebimento (Lei 11.419/2006, Art. 5º, § 3º). **Por isso é importante a consulta periódica dessa informação pelos usuários.**

4.1.2 Consulta de intimações

O serviço de consulta de intimações representado pela Figura 11 permite ao usuário pesquisar as intimações que já foram recebidas através do tipo de participação, foro, vara, período, número de processo, natureza da comunicação e ciência do ato.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Consulta de Intimações e Citações Recebidas

MENU

Consulta de Intimações e Citações Recebidas

Em nome de : João da Silva

Tipo de participação : Perito

Foro : Capital

Vara :

Período : a

Processo :

Ciência do Ato : Todos

Natureza da comunicação : Intimação Citação Ambas

Consultar Limpar

<input type="checkbox"/>	Data de Disponibilização	Data da Ciência do Ato	Prazo do Ato	Número do Processo	Movimentação	Natureza da Comunicação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	27/12/2011	10 dias	00491000-06.2005.8.06.0010		Intimação

1

Imprimir selecionados

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 11 - Consulta de intimações

Além de visualizar as informações das intimações o usuário pode imprimi-las. Basta selecionar as intimações desejadas e clicar no botão **"Imprimir selecionados"**. Para as intimações que ainda não foram impressas, o sistema destaca em negrito e para as intimações recebidas por expiração do prazo legal de 10 dias, o sistema destaca na cor vermelha.

4.2 Peticionamento Eletrônico

O serviço de Peticionamento Eletrônico de 1º grau permite peticionar iniciais e intermediárias para os processos em que os mesmos atuarem de acordo com as autorizações de seus perfis. O Portal e-SAJ dispõe de três serviços para petições: Peticionamento inicial, Peticionamento intermediário e Consulta dos peticionamentos realizados. Os itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 tratam especificamente destes serviços. Contudo, apenas os serviços de peticionamento intermediário e de consulta de peticionamento está disponível para os perfis de Perito, Leiloeiro, Tradutor/Intérprete e Administrador de Recuperação Judicial/Falência.

4.2.2 Petição Intermediária

Para realização de uma petição intermediária são necessários três passos: cadastro dos dados básicos, cadastro das partes envolvidas e anexo de documentos conforme descritos abaixo.

4.2.2.1 Cadastro de dados básicos

Na página apresentada pela Figura 12 o usuário realiza o cadastro básico da petição, informando os dados conforme solicitado pela página.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Peticionamento Primeiro Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

1 Cadastrar dados básicos > 2 Cadastrar partes e/ou advogados > 3 Anexar documentos

Orientações

- **Atenção:** Para peticionar é necessário que o certificado digital do advogado esteja conectado.
- Selecione o Convênio e informe o foro de destino da petição e um número de processo válido. Informe também a categoria e o tipo da petição.
- O peticionamento para processos dependentes (/1 e seguintes) somente é possível utilizando o tipo de número 'Outros'. Para isso digite o número SAJ de forma completa (XXX.XX.XXXXXX-X/X).

Peticionante

Em nome de* : João da Silva

Tipo de participação* : Perito

Processo

Destino* : Capital - Homologação

Tipo do número : Número do processo Outros

Número do processo : -76.2012 824 0023

Unidade : Capital - Homologação

Classe do processo : Execução Fiscal

Categoria* : Petições Diversas

Tipo da petição* : 30710 - Laudo pericial

Sigilo em relação à parte contrária

Salvar e continuar depois Avançar

Figura 12 - Dados básicos

Após informar o número do processo, automaticamente o sistema alimenta as outras informações, restando informar a categoria e o tipo de petição. O usuário deve preencher as demais informações requeridas pelo sistema e clicar no botão **“Avançar”**. O sistema valida os dados e exibe a tela de cadastro das partes conforme seção 4.2.2.2.

4.2.2.2 Cadastro das partes

No cadastro das partes, para os novos perfis criados o sistema automaticamente marca o campo *Ex-Officio*, conforme demonstrado pela Figura 13. Com isso, basta o usuário marcar a caixa destacada com a seta na imagem e pressionar o botão **“Avançar”**.

Página inicial > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário de 1º Grau

MENU

Peticionamento Intermediário de 1º Grau

1 Cadastrar dados básicos > 2 Cadastrar partes e/ou advogados > 3 Anexar documentos

Orientações

- Selecione as partes e os novos tipos de participação na tabela abaixo. Clique em **Adicionar** para cadastrar outras partes na petição ou em **Avançar** para concluir a seleção de partes.
- É necessário selecionar pelo menos uma parte do pólo ativo.

Partes da Petição

Ex Officio

Nome	Participação
Município de Blumenau	

Quantidade de registros: 3

Declaro que as informações acima correspondem aos dados de todas as partes deste requerimento.

Avançar Adicionar nova parte Voltar Salvar e continuar depois

Requisitos do sistema

✘ - Alguns requisitos para a utilização do Peticionamento Eletrônico não foram atendidos. Clique aqui para validar novamente.

Petição

Dados Básicos

Destino : Blumenau - Homologação
 Processo : 53.2010.8.24.0008
 Unidade : Blumenau - Homologação
 Classe do processo : Execução Fiscal
 Categoria : Petições Diversas
 Tipo da petição : 30704 - Declarações

Partes

Nome	Participação

Figura 13 - Cadastro de partes

4.2.2.3 Anexo de documentos


No terceiro e último passo o usuário pode anexar os documentos de acordo com os tipos pré-definidos pelo Tribunal de Justiça. É necessário pelo menos cadastrar um documento para o tipo **"Petição"**, os demais são opcionais. Nesta tela também é necessário o certificado digital para que o sistema valide os dados do certificado selecionado com os dados do usuário no sistema, conforme Figura 14. Após anexar os documentos basta clicar no botão **"Assinar e Enviar"**.


The screenshot displays the 'e-SAJ Portal de Serviços' interface. At the top, the 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA' logo is on the left, and navigation links for 'CAIXA POSTAL', 'CADASTRO', 'CONTATO', and 'AJUDA' are on the right. The user 'João da Silva' is logged in. The breadcrumb trail indicates the current path: 'Bem-vindo > Peticionamento Primeiro Grau > Peticionamento Inicial - Primeiro Grau'. The main heading is 'Peticionamento Inicial - Primeiro Grau'. A progress bar shows three steps: 1. 'Cadastrar dados básicos', 2. 'Cadastrar partes e/ou advogados', and 3. 'Anexar documentos', which is the active step. Below the progress bar, there are 'Orientações' (instructions) regarding document uploads, including file format (PDF), size (300KB per page, 10MB total), and software requirements (PDFCreator). The 'Documentos' section includes a dropdown for selecting a certificate (currently 'João da Silva - Validade 20/12/2012') and a section for adding new documents with a 'Tipo' dropdown and an 'Adicionar' button. A list of 'Documentos adicionados' shows a folder named 'Petição' containing a file 'blablateste.pdf (104KB)'. Below the list are buttons for 'Visualizar', 'Mover para cima', 'Mover para baixo', and 'Remover'. A checkbox is checked with the text 'Declaro que os documentos adicionados estão legíveis.', and an 'Assinar e enviar' button is at the bottom. The footer notes 'Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça'.

Figura 14 - Anexo de documentos


4.2.3 Consulta de Petições

Através da consulta de petições os usuários poderão visualizar as petições que foram protocoladas ou salvas por seu usuário, em cada tipo de participação que o usuário tenha peticionado. A página representada pela Figura 15 exibe o formulário de consulta juntamente com um resultado de pesquisa.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA




[CAIXA POSTAL](#) | [CADASTRO](#) | [CONTATO](#) | [AJUDA](#)

João da Silva (sair) 

[Bem-vindo](#) > [Petitionamento Primeiro Grau](#) > [Consulta de Petições - Primeiro Grau](#)

MENU

Consulta de Petições - Primeiro Grau

 **Orientações**

- Preencha os dados de filtro e clique em **Consultar**.
- Para fazer uma nova pesquisa, clique em **Limpar**.
- Para visualizar os detalhes da petição e realizar o download dos documentos protocolados, clique no botão **Detalhes** de cada registro.

Parâmetros de Consulta

Petições enviadas por : João da Silva

Em nome de* : João da Silva

Tipo de participação* : Perito

Petições* : Protocoladas Em cadastramento

Tipo de petição* : Inicial

Foro :

Classe :

Período : a

Tipo do número : Unificado Outros

Número do processo : 0800085-12.2011.826 0668

Número do Protocolo :

Petições Encontradas

Data/Hora	Foro	Tipo de petição	Número do processo	Classe	Assunto principal	Situação
27/12/2011 08:26:55	Foro Distrital	Inicial	0800085-12.2011.8.26	Consignação em Pagamento	Pagamento em Consignação	Protocolado

Quantidade de registros: 1

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 15 - Consulta de petições

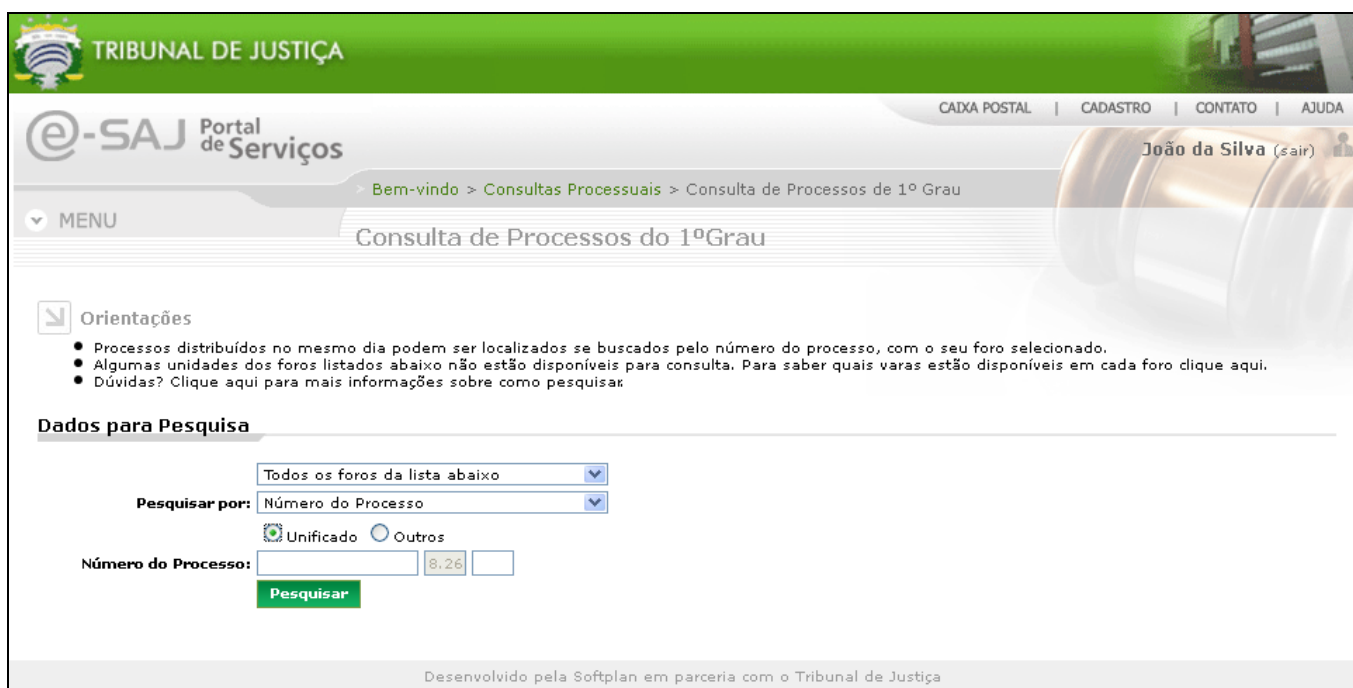
Além da visualização das petições o usuário pode clicar na **“Lupa”** ao lado direito de cada petição para consultar os detalhes e salvar os seus anexos.

4.3 Consulta de processos de 1º grau

O serviço de consulta de processos de 1º grau permite aos usuários cadastrados no Portal e-SAJ para os perfis com autorização, acesso às informações relativas à situação e tramitação dos processos de primeiro grau em que estejam vinculados.

4.3.1 Pesquisa de processos

Através da página ilustrada pela Figura 16 o usuário pode consultar os processos que estejam tramitando no 1º grau. A pesquisa poderá ser realizada através dos foros, número do processo, nome da parte, documento da parte, OAB, nome do advogado, número da carta precatória na origem e número do documento na delegacia.



The screenshot shows the 'Consulta de Processos do 1º Grau' page on the e-SAJ Portal de Serviços. The page header includes the Tribunal de Justiça logo and navigation links like 'CAIXA POSTAL', 'CADASTRO', 'CONTATO', and 'AJUDA'. The user 'João da Silva' is logged in. The breadcrumb trail is 'Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau'. A 'MENU' dropdown is visible. Under 'Orientações', there are three bullet points: 'Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.', 'Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.', and 'Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.'. The 'Dados para Pesquisa' section contains a dropdown for 'Todos os foros da lista abaixo', a 'Pesquisar por:' dropdown set to 'Número do Processo', radio buttons for 'Unificado' (selected) and 'Outros', and a text input for 'Número do Processo' with the value '8.26'. A green 'Pesquisar' button is at the bottom of the form. The footer states 'Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça'.

Figura 16 - Consulta processual de 1º grau